

Ata nº 45

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês de maio com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único – Expediente.-----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira. -----

Ata nº 44 -----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto único – **Expediente**-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Maio.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração Orçamental do ano económico de 2019, no valor de mil novecentos e noventa euros (1.990,00€) e a consequente 1ª modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes, conforme demonstração em papel.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinquenta (50) unidades - REF:IP Saco de algodão gravado com transfer a cores, dimensão do saco 38x42 grande, cada unidade 1,71€ (um euros e setenta e um cêntimo) + iva, à firma Valter Anão.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinquenta e cinco (55) unidades - REF:IP Saco de Algodão gravado com transfer a cores, dimensão do saco 18x24 pequeno - cada unidade 1,08€ (um euros e oito cêntimos) + iva à firma Valter Anão, para oferta aos alunos do Jardim de Infância de Vila Viçosa, quando da festa de final de ano letivo, no próximo dia 18 de Junho.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 55 (cinquenta e cinco) unidade de dominó infantil em madeira, refª IP160279, no valor total de 186,59€ (cento e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA, à firma Valter Anão, para oferta aos alunos do Jardim de Infância de Vila Viçosa, quando da festa de final de ano letivo, no próximo dia 18 de Junho.-----

Depois de devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar o Acordo de Colaboração com o Município de Vila Viçosa, sobre a recolha de monos,

em virtude de esta Junta de Freguesia não dispor de meios apropriados para essa recolha, nem de Pessoal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação tomada da reunião de 15 de Maio passado, sobre a não-aceitação de transferências do Município de Vila Viçosa para esta Junta de Freguesia. Assim esta deliberação passa a ter a redação anexa a esta Ata, por ser mais especificada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho favorável do senhor Presidente ao corte de circulação automóvel na Praça da República, em Vila Viçosa, no próximo dia 3 de junho, das 10H00 às 11H30M, para a realização de uma caminhada solidária.-----

Em resposta ao ofício do Município de Vila Viçosa, foi deliberado, por unanimidade, participar no Programa das Festas dos Capuchos, com publicidade em ¼ de página, no valor de setenta e cinco euros (75€).-----

Em resposta ao ofício Da Junta de Freguesia de Pardais, foi deliberado, por unanimidade, participar no Programa da Festa de Pardais 2019, com publicidade em ¼ de página, no valor de 35€ (trinta e cinco euros).-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H38M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.---